



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: IBAITI		CNPJ: 77008068/0001-41	
Endereço: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO 23			
UF: PR	CEP: 84900-000	Telefone: (43) 3546-7450	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0602-5	Conta Corrente: 47148-8	Praça de Pagamento: Ibaity-PR
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO		DERG: 6.259.277-0	CPF: 023.244.229-05
Endereço: Rua Arthur Sampaio, 140.		Telefone: (43) 999159175	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Promover ações de melhoria da qualidade e do aumento de produção e produtividade, possibilitando o incremento da renda e da qualidade de vida de agricultores familiares que exploram a atividade da fruticultura do município de IBAITI, através da aquisição de insumos necessários para a implantação de **02 (duas) unidades de referência em produção de abacaxi no sistema orgânico e 02 (duas) unidades de referência em produção de**

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ N° 77.008.068/0001-41



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ



**maracujá no sistema orgânico** em propriedades familiares, com potencial de difusão de técnicas e tecnologias compatíveis com pequenos produtores.

### 3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *24 meses após a publicação no DIOE.*

### 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Ibaity, localizado no Norte Pioneiro do Paraná e distante 291 km de Curitiba, com população estimada pelo IBGE em 2017 de 31.095 habitantes, tem trabalhando para que a **Agricultura Familiar** se estabeleça como uma de suas principais fontes econômicas.

Considerando isto procuramos incessantemente buscar e oferecer alternativas atrativas que realmente motivem a permanência da Família Rural no campo, sendo a fruticultura a atividade rural de maior rentabilidade por hectare. Desta forma, a Fruticultura é uma alternativa de renda interessante para pequenas propriedades, sendo possível conduzir a atividade com a mão de obra familiar, garantindo uma melhor distribuição da renda durante o ano, bem como, fornecendo um alimento de qualidade para a população e proporcionando divisas para a municipalidade por meio do aumento do VBP.

Este projeto beneficiará diretamente pequenos agricultores familiares com baixo poder aquisitivo, atendendo diretamente a agricultura e a pecuária em sua logística e no seu melhoramento e aperfeiçoamento da qualidade produtiva.

### 5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, conta em seu quadro funcional, com os seguintes profissionais:

- Diretor de Agricultura
- 1 Técnico Agrícola
- 1 Profissional da EMATER.
- Veículo para transporte das mudas adquiridas;
- Trator e implementos para o encanteiramento.

---

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ N° 77.008.068/0001-41

A Assistência técnica será prestada por técnico do IDR-PR, com visitas técnicas mensais nas unidades de referência, orientando na implantação das culturas (preparo de solo, adubação de plantio, espaldeiras no maracujá e mulching no abacaxi); na condução; manejo fitossanitário para controle integrado pragas, doenças e plantas daninhas; manejo nutricional com adubação de formação e produção; controle de custos de produção; colheita/ pós colheita e orientação para mercados/comercialização).

Além das visitas técnicas, os agricultores participarão de eventos grupais, como por exemplo: Reunião sobre comercialização e Certificação Orgânica.

Dentro das URs serão realizadas reuniões técnicas, palestras e visitas técnicas, com a finalidade de:

- Introduzir ou melhorar técnicas;
- Transmitir informações aos agricultores envolvidos na proposta;
- Planejar o trabalho;
- Proporcionar troca de conhecimento e experiências;
- Promover a organização comunitária;
- Motivar o público a ser trabalhado e
- Estimular a diversificação dentro das unidades.



---

**Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84900-000 - IBAITI-PR**  
**Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ N° 77.008.068/0001-41**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição Detalhada dos insumos	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)		Participação da SEAB	Contrapartida Municipal - mínimo 5% (R\$)
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário	Total		
01	33.90.30.31	MUDAS DE ABACAXI (variedade Hawaii, com altura mínima de 30cm, curadas, tipo rebento ou filhote, livre de <i>Fusariumsubglutinans</i> ).	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	10.000	un	0,24	2.400,00	2.400,00	
02	33.90.30.31	MUDAS DE MARACUJÁ (variedade Yellow Máster, com 50 cm de altura) entregue ao produtor no município	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	800	UN	2,40	1.920,00	1.920,00	
03	33.90.39.74	Frete mudas	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	1000	KM	1,30	1.300,00	1.300,00	1.300,00
04	33.90.30.24	FITA GOTEJADORA com gotejos espaçados de 20 cm	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	2600	metro linear	0,28	728,00	728,00	

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

05	33.90.30.24	Lona Tipo MULCHING Bobina de 1000m de comprimento com 1,8 de largura e 25 micras de espessura.	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	2000	MT	0,45	900,00	900,00	
06	33.90.30.31	Calcário Dolomítico	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	400	kg	0,30	120,00	120,00	
07	33.90.30.31	Termofostato mínimo 16% de P205	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	1000	kg	1,75	1750,00	1750,00	
08	33.90.30.31	Sulfato de Potássio 50 % K2O 17 % S (certificado Orgânico)	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	450	kg	5,80	2.610,00	2.610,00	
09	33.90.30.31	Torta de mamona (certificado Orgânico)	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	2400	kg	1,07	2.568,00	2.568,00	
10	33.90.30.24	Caixa de água de 1000 litros/filtros /conexões	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	2	un	248,00	496,00	496,00	
11	33.90.30.24	Conector Inicial com Registro Gotejamento(Torneirinha)	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	40	un	3,40	136,00	136,00	
12	33.90.30.24	Mangueira 1,5"	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	120	Metro linear	4,50	540,00	540,00	

8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

13	33.90.30.24	Adaptador Flange com Anel para Caixa d'Água 50mm 1.1/2".	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	2	un	12,00	24,00	24,00	
14	33.90.30.24	Bóia de caixa d'água 3/4	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	2	un	25,00	50,00	50,00	
15	33.90.30.24	PALANQUES (2,5 m comprimento por 15 a 20 cm diâmetro, sem tratamento).*	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	72	un	45,00	3.240,00	3.240,00	
16	33.90.30.24	PALANQUES de eucalipto (2,5m com 12 a 15 cm de diâmetro sem tratamento).	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	132	un	33,00	4.356,00	4.356,00	
17	33.90.30.24	Arame galvanizado n° 14 para culturas aéreas (2,10mm de diâmetro) e carga de ruptura de 500kgf.	Município de Ibaiti	Após a publicação no DIOE	24 meses Após a publicação no DIOE	2.400	metro linear	0,34	816,00	816,00	
<b>Por entidades</b>										22.654,00	1.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>23.954,00</b>	

Obs. Especificações detalhadas de cada Equipamento e seus respectivos valores no item 10.

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

### 7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	DIRETOS	INDIRETOS	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	4	6	10
2 - Número de agricultores	4	40	44

Comunidades atendidas: Amorinha, Bela Vista, Flamenguinho e Tomaz.

### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

1º Será realizado um levantamento prévio pelos técnicos do IDR – Iapar - Emater, em parceria com os técnicos da prefeitura municipal, associação e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para seleção dos grupos de fruticultores prioritários para recebimento das unidades de referência. Os produtores beneficiários deverão ter DAP.

2º Após levantamento dos locais prioritários deste apoio, serão estabelecidas as parcerias com as respectivas prefeituras municipais, que ficarão responsáveis pela aquisição dos insumos para a implantação das unidades demonstrativas, bem como, fazer a gestão para a sua utilização nas propriedades dos produtores beneficiários.

3º A SEAB disponibilizará os recursos necessários para aquisição dos insumos; a prefeitura municipal arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: transporte entre propriedades, combustível, mão de obra, entre outros.

4º Os técnicos do IDR –Iapar – Emater local, auxiliados pelos técnicos da prefeitura e /ou associação, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados, anteriormente ao repasse do recurso.

5º Os técnicos do IDR –Iapar - Emater, acompanharão o funcionamento e operacionalização das unidades de referência dando orientação para o atendimento dos objetivos, e coletar assinatura em **TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR GESTOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.**

6º Os produtores entrarão com uma contrapartida no projeto que será de:

- 1250 metros de canteiro a um custo de R\$ 225(duzentos e vinte e cinco) reais para cada produtor (duas unidades de abacaxi); 200 kg de Yarin a um custo de R\$ 370 (trezentos e setenta) reais para cada produtor (duas unidades de maracujá).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**Metas:**

Conforme Anexo I: PROJETO: "UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE ABACAXI E MARACUJÁ EM PROPRIEDADES FAMILIARES"

**9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Mudanças e insumos	SEAB	R\$ 22.654,00	24 meses após a publicação no DIOE.
Aquisição de Material/insumos	Contrapartida municipal	R\$1.300,00	24 meses após a publicação no DIOE.
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.954,00</b>	<b>24 meses após a publicação no DIOE.</b>

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Metas 1 a 16	Parcela (R\$) - 2020
Meses	No primeiro mês após a celebração do convênio
SEAB	R\$ 22.654,00
Município	R\$ 1.300,00

(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(\*\*) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

(\*\*\*) **CONTRAPARTIDA:** Deverá ser obrigatoriamente, apresentado contrapartida ao convênio (no valor mínimo de 5% ao convênio), pelos beneficiários, de acordo com o Artigo 14 – Parágrafo único, da Resolução nº 28/2011 do TCE-PR. Esta contrapartida deverá ser financeira.






**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**


Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2020											
	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
Processo de aquisição de mudas materiais e insumos				X	X	X	X	X	X	X		

**12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Nome:	Karina da Costa Santos Manabe	 Assinatura
Cargo:	Gerente Municipal de Convênios	
N.º Registro Conselho de Classe		
Local:	Ibaiti	
Data:	05/06/2020	

**13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

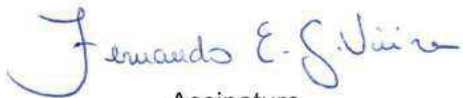
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Antonely de Cassio Alves de Carvalho	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	023.244.229-05	
Local:	Ibaiti	
Data:	05/06/2020	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)**

<p>O PARECER É FAVORÁVEL POIS O PLANO DE TRABALHO ESTÁ DE ACORDO COM O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA NA REGIÃO E TEM TODAS AS CONDIÇÕES TÉCNICAS, ECONÔMICAS E ESTRUTURAIS PARA ATINGIR SEU OBJETIVO.</p>	
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome:	Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira
CPF:	365.157.959-04
Local:	Jacarezinho
Data:	05/06/2020
 Assinatura	

**15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE**

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

**15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.**

<p>_____</p> <p>(nome, registro no conselho de classe e assinatura)</p>	<p>Curitiba, ____ / ____ /2020</p>
---	------------------------------------

**15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.**

<p>_____</p> <p><b>Márcio da Silva</b> CREA-SC 7857/D</p>	<p>Curitiba, ____ / ____ /2020</p>
---	------------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**16. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.**

	Curitiba, ____ / ____ /2020
<b>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA</b>	

**ANEXO I – PROJETO: “UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE ABACAXI E MARACUJÁ EM PROPRIEDADES FAMILIARES**



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoCorrigidoem05dejunho.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 18/06/2020 09:56.

Assinado por: **Fernando Emmanuel Goncalves Vieira** em 08/06/2020 12:17, **Ronei Luiz Andretta** em 18/06/2020 09:22, **Marcio da Silva** em 18/06/2020 09:50.

Inserido ao protocolo **16.580.118-0** por: **Marisa Neira** em: 08/06/2020 12:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**bad18a56c61a7eb9113b76b75e3b2bb9**.